

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### PARECER

Nós, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 102/2014 de 23/04/2014, realizamos análise dos demonstrativos mensais e o anual, relativos a aplicação de recursos com despesas do Fundo da Infância e Adolescência.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite Parecer **FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos no Exercício de 2018. O Valor de **R\$ 40.536,99** (quarenta mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Sendo que o Valor de R\$ 40.036,99 proveniente de Superávit Financeiro, proveniente de Doações de empresas para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aplicação em Projetos previamente aprovados. Finalizando o Exercício com Superávit financeiro de **R\$ 281.181,82** (duzentos e oitenta e um mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Para serem aplicados em Projetos no Exercício de 2019.

<b>VALOR ORÇADO 2018</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Suplementação Superávit</b>	<b>44.036,99</b>
Valor Gasto Recurso Próprios	500,00
Valor Gasto Recurso do FIA/ Doações	<b>40.036,99</b>
<b>Valor Total Gasto</b>	<b>40.536,99</b>

Sul Brasil – SC, 26 de abril de 2019.

#### MEMBROS DO CONSELHO:

Jamene Souza Presidente

Mariete de Souza Membro

Terezinha Bauermann Backes Membro

Loreci M. Schellener Membro

Teriça Abalen Membro

Edna B. R. Duro Membro

Loireni Martins Membro

Paulo Cesar Huber